PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2440 de 10 de maio de 2007

Altera a Lei nº 2040/02, de 27/12/2002, para compatibilizá-la à Lei nº 2367/06, de 18 de dezembro de 2006, que estabelece normas de fomento ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescido o inciso V ao Artigo 205E da Lei n° 2040/02, de 27 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

"Art. 205E - ...

1 _

II **—**

III –

IV -

V – O contribuinte titular de uma única unidade habitacional do Programa de Arrendamento Residencial com consumo de energia elétrica que não exceda a 80 kwh/mês, inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de maio de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 33/2007 – Auts. Vers.: Paulo Eduardo Gomes e Wolney Trindade)

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2007, Tânia Regina Oliveira e Oliveira do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 688/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2007, Raphael Marques de Oliveira e Oliveira para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Tânia Regina Oliveira e Oliveira (Port. n° 689/2007).

Exonera, a pedido, Renato de Azevedo Lima do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. nº 690/2007).

Nomeia Otília de Fátima dos Santos para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Renato de Azevedo Lima (Port. n° 691/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2007, Celso Cunha para o cargo de Subsecretário de Ciência e Tecnologia, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Mauricio Laval Pina de Souza Mugnaini (Port. n° 692/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2007, Alfredo Correa Libano Soares para o cargo de Consultor de Planejamento, CG, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Jorge Vaz Sasson (Port. n° 693/2007).

Corrigendas

Na Portaria nº 681/2007, publicada em 10/05/2007, onde se lê: ...da Secretaria Executiva e de Planejamento..., leia-se:...do Grupo Executivo Caminho Niemeyer...

Na Portaria nº 685/2007, publicada em 10/05/2007, onde se lê: ...da Secretaria Executiva e de Planejamento..., leia-se:...da Ouvidoria Municipal...

Na Portaria n° 644/2007, publicada em 28/04/2007, inclua-se: Comitê de Saúde – Dr. Luiz Roberto Tenório e o Comitê de Limpeza – José Vitor Vieira Bissonho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido 20/1823/2007 – Ana Claudia Silva dos Santos 20/1766/2007 – Elza Tristão de Oliveira 20/1813/2007 – Rodrigo Camaz L. Soares

Departamento de Recursos Humanos Edital de Convocação

Ficam convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro, Niterói, munidos de declaração de bens, com indicação de fontes de rendas, referente ao ano base 2006, exercício 2007 até o dia 15/05/2007, os servidores e ex-servidores, que ocuparam Cargo Comissionado ou Função Gratificada no exercício 2006 e, não cumpriram ainda, a exigência contida na Deliberação 180/94 do TCE/RJ. O não comparecimento acarretará a aplicação de sanções legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/8819/07 – Texas Bud Comércio Restaurante Ltda.- Deferido prazo por 30 dias.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói 30/60853/05 – Medical Trans-Serviço Médico de Trânsito S/S Ltda.; 30/61493/05 – Doutran Medicina do Trânsito Ltda. – Negado provimento ao recurso de ofício, cancelando os Autos de Infração.

30/60012 e 60013/06 – Ícar Veículos Ltda. – Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando os Autos de Infração.

30/61000/05 – Lenecar Auto Peças Ltda. – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infração:

O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, s/n°, lj.106, Itaipu – Int. 1052/07; O Proprietário – Estr. Velha de Maricá, n° 1108, Paciência – Int. 1055/07; O Proprietário – Estr. Velha de Maricá, n° 1154, Paciência – Int. 1056/07; O Proprietário – Rua João Egidio Gomes, n° 115, Pendotiba –

Int. 1057/07; O Proprietário – Rua São Bento, n° 08, Largo da Batalha – Int. 1058/07; O Proprietário – Rua Joaquim Távora, n° 104/1404, Icaraí – Int. 1301/07; O Proprietário – Rua Gal. Pereira da Silva, n° 75/502, Icaraí – Int. 596/07; O Proprietário – Rua Miguel de Frias, n° 23/1401, Bl/II, Icaraí – Int. 598/07; O Proprietário – Av. Sete de Setembro, n° 28/304, Icaraí – Int. 600/07; O Proprietário – Estr. Portugal, n° 115, c/07, Maria Paula – Int. 1302/07; O Proprietário – Rua Cel. Moreira César, n° 250/502, Icaraí – Int. 1303/07; Merelender Bronslaw – Rua Gal. Pereira da Silva, 75/502, Icaraí – A.I. 23299/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES Atos do Subsecretário

Portarias:

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, entre os números 434 e 1594 (Portaria nº 23/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, no poste, em frente ao nº 29 (Portaria nº 24/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, em frente ao lote 20, quadra 47, próximo ao nº 1186 (Portaria nº 25/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, no poste, em frente ao nº 115 (Portaria nº 26/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, em frente ao nº 2338 (Portaria nº 27/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da

Costa, sentido Itaipu, na baia, lado oposto ao nº 2338 (Portaria nº 28/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, em frente ao lote 19, entre os nºs 2496 e 2532 (Portaria nº 29/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, no poste, em frente ao lote 4, quadra 5, próximo ao nº 2495 (Portaria nº 30/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças , no poste, após a baia, em frente ao lote 1 da quadra 19 (Portaria nº 31/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, no poste, anterior à baia, em frente ao nº 45 (Portaria nº 32/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, em frente ao nº 2346 (Portaria nº 33/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, no poste, em frente ao nº 1395 (Portaria nº 34/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, próximo ao nº 2738 (Portaria nº 35/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da

Costa, sentido Itaipu, no abrigo, em frente ao nº 2737 (Portaria nº 36/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, em frente ao nº 3228 (Portaria nº 37/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, no poste, anterior a baia, em frente ao nº 3843 (Portaria nº 38/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, circulação MUNICIPAL F com INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de Nº. do processo administrativo pessoas. através 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, em frente ao nº 1336 (Portaria nº 39/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, no poste, anterior a baia, em frente ao nº 4255 (Portaria nº 40/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, em frente ao nº 4694 (Portaria nº 41/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, na baia, em frente ao nº 3345 (Portaria nº 42/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo Nº. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Várzea das Moças, no poste, em frente ao nº 4294 (Portaria nº 43/2007).

Fica instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, para o embarque e desembarque de pessoas, através do processo administrativo N°. 510/100408/2006, a ser implantado na Av. Ewerton Xavier da Costa, sentido Itaipu, no

abrigo, em frente ao Condomínio Ubá II, na interseção com a Rua Alcebíades Pinto dos Reis (Portaria nº 44/2007).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **Maria Claudia Mendonça Moraes**, matrícula 229.112-8, para responder pela Direção da UMEI Senador Vasconcelos Torres, até ulterior deliberação. **(PORTARIA FME/565/07)**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeada para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I NM I, a contar de 24/04/2007

Port. FME/456/2007 – Ana Patrícia Gonçalves Bastos, mat. 235.067-6, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/457/2007 – Laylla Senra E. Fonseca Almeida Ferreira, mat. 235.081-7, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/459/2007 – Daniela Mascarenhas do Couto, mat. 235.077-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/460/2007 – Fernanda Castelar de Souza, mat. 235.089-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/407/2007 – Heliane de Carvalho Parrini Ferreira, mat. 235.015-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/447/2007 – Rosimere de Góes da Silva de Souza, mat. 235.054-4, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/446/2007 – Alexciana Valentina da Silva Azevedo, mat. 235.053-6, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/445/2007 – Elizabeth Cristina Sampaio Pires, mat. 235.052-8, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/444/2007 – Gizele Ferreira Franco, mat. 235.051-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/443/2007 – Susanna Cerqueira Leite Martire, mat. 235.050-2, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/442/2007 – Gláucia Teixeira Duarte, mat. 235.049-4, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/441/2007 – Catia Aparecida Gomes dos Santos, mat. 235.048-6, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/449/2007 – Elen Cristina Barroso Martins Louren, mat. 235.056-9, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/448/2007 – Elisabeth Cardoso Tavares, mat. 235.055-1, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/454/2007 – Giselle Tulle de Souza, mat. 235.080-9, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/452/2007 – Aparecida Abreu Ferreira da Silva, mat. 235.059-3, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/434/2007 – Anabel Azeredo Tostes de Almeida, mat. 235.034-6, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/433/2007 – Janaina da Silva Bezerra, mat. 235.035-3, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/432/2007 – Jéssica Pereira Dantas, mat. 235.036-1, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/431/2007 – Kelly Mara Souza da Silva, mat. 235.046-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/440/2007 – Luana Alves Poubel, mat. 235.047-8, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/439/2007 – Lauricene dias da Mota, mat. 235.029-6, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/438/2007 – Márcia Josiane Vaz de Sousa, mat. 235.030-4, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/437/2007 – Maria Francisca de Sousa, mat. 235.031-2, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/436/2007 – Cíntia de Aguiar Pinto, mat. 235.032-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/435/2007 – Débora Cristina Pauferro Nunes, mat. 235.033-8, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/430/2007 – Ana Paula Duarte Silva, mat. 235.045-2, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/429/2007 – Giselle Antunes Rocha, mat. 235.037-9, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/428/2007 – Denise Doria Lacerda, mat. 235.039-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/427/2007 – Mônica Santos da Silva, mat. 235.043-7, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/426/2007 – Lísia Tarouquela Ribeiro Gomes, mat. 235.038-7, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/425/2007 – Dayse da Silva Calvet, mat. 235.042-9, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/424/2007 – Solange Fonseca Cordeiro, mat. 235.041-1, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/423/2007 – Nedimar Carvalho dos Santos, mat. 235.040-3, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/422/2007 – Leila Penha Caetano, mat. 235.044-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/421/2007 – Alexandra de Souza Villa Passos, mat. 235.073-4, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Professor I NM I, a contar de 25/04/2007

Port. FME/403/2007 – Aimi Tanikawa de Oliveira, mat. 235.024-7, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Professor I NM I, a contar de 02/05/2007

Port. FME/458/2007 – Lucirlei Cipriano de Lima, mat. 235.084-1, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Professor I NM I, a contar de 04/05/2007

Port. FME/451/2007 – Márcia Luzia Cardoso Carneiro, mat. 235.058-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/450/2007 – Cristiane da Silva, mat. 235.057-7, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Merendeiro EF I, a contar de 24/04/2007

Port. FME/374/2007 – Telma Nogueira Rocha, mat. 234.944-7, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/373/2007 – Ana Angélica de Oliveira Portugal Santos, mat. 234.912-4, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/372/2007 – Joilce Silva Rocha Watanabe, mat. 234.939-7, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/371/2007 – Tânia Regina da Silva Pinho, mat. 234.914-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/370/2007 – Gina Tereza Orlando, mat. 234.935-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/369/2007 – Ana Angélica da Cunha Coelho, mat. 234.911-6, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/368/2007 – Juçara Xavier Ramos Pereira, mat. 234.922-3, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/455/2007 - Elizabeth Magalhães Costa de Oliveira, mat. 234.933-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436 Port. FME/453/2007 - Sonia Maria de Albuquerque, mat. 234.942-1, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Supervisor Educacional NS I, a contar de 25/04/2007 Port. FME/463/2007 – Luciana Negrão Andrade Torres, mat. 234.972-2, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 25/04/2007

Port. FME/462/2007 - Vilma Mendonça Esteves, mat. 234.953-8, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 25/04/2007 Port. FME/461/2007 – Gilcemar Ferreira Lopes de Azevedo, mat. 234.964-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/376/2007 - Mauro Eduardo Antunes, mat. 234.974-4, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/375/2007 - Robson Rodrigues dos Santos, mat. 234.969-4, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Professor II, NS I, disciplina Educação Física, a contar de 24/04/2007

Port. FME/360/2007 - Lucia Regina Bessa de Mendonça Voss, mat. 234.957-9, vaga decorrente da Lei 2307

Despachos do Presidente Readaptação – deferido

Proc.: 210/1473/2007 - Claudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy, pelo período de 02 anos.

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/1565/2007 - Simone Diniz de Almeida, pelo

período de 01 ano

Proc.: 210/1566/2007 - Simone Diniz de Almeida, pelo período de 01 ano

PROCESSO: nº 210/0065/07. OBJETO: Apuração Sumária de Irregularidades - ARQUIVADO.

CORRIGENDA: na publicação do Autorizo da Contratação Direta da TELEMAR NORTE LESTE S/A, veiculada no dia 31/03/2007. Onde se lê: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Leia -se: TNL PCS S/ A

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS **NITER** Concorrência nº 001/2006 AVISO

A Comissão de Licitação da Niterói Terminais Rodoviários -NITER, convoca as empresas habilitadas a comparecerem na sede da Niter no dia 14.05.2007 às 9:00h, para realização do certame licitatório relativo a Concorrência nº 001/2006, conforme autorização judicial objeto do processo nº 2006.002.065834-6.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Aviso - Pregão Eletrônico nº 0014/2007

OBJETO: Aquisição de Tábua de Cedrinho; DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de maio de 2007, às 11:00 horas, no site do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido também gratuitamente através

do site: <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2621-1939.

Niterói, 08 de maio de 2007.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/07 ao Contrato 24/2006

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A.; OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 23/04/07; Proc. nº 510/2158/07.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATOS DA PRESIDENTE

Contratação da Empresa KLEBER CALOR COMERCIAL LTDA, para aquisição dos equipamentos de informática para sede e unidades desta Fundação, pelo valor global de R\$ 28.987,75, a serem entregues em até 07 dias, a contar de 08/05/2007, de acordo com o Proc. Adm. 220/0587/2007 (Convite sob o nº 010/2007), na forma do Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c/c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e ordem de execução de serviços 014/07.

Contratação da Empresa RECATURCHO COM. E SERV. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, para fornecimento de cartuchos originais e recarga dos mesmos para a sede e unidades desta Fundação, pelo valor global de R\$ 15.959,00, com prazo até Dezembro/07, a contar de 08/05/2007, de acordo com o Proc. Adm. 220/0398/2007 (Convite sob o nº 011/2007), na forma do Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c/c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e ordem de execução de serviços 013/07.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.